



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.196 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

***Considerando** o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993.*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir do dia 08 de setembro de 2020, a Servidora Pública Municipal MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência social e Educação profissionalizante.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **08 de setembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
